

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 77 – DOE – 24/04/21 - seção 1 – p.39

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria CRH-1, de 23-4-2021

A Coordenadora de Saúde da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, considerando o artigo parágrafo único do artigo 3º e artigo 4º da Resolução SS 066 de 23-04-2021, expede a presente Portaria que:

Artigo 1º - Institui Comissão para a implantação, gerenciamento, execução e acompanhamento do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos, no âmbito da SES.

Artigo 2º - A Comissão instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Anderson Monteiro dos Santos - RG 29.281.152-4 – Diretor Técnico II do Centro de Recursos Humanos da Coordenadoria de Controle de Doenças;

Cristina Kalliopi Pilos – RG. 28.158.472-2 – Assessor Técnico III do Centro de Gerenciamento de Dados da Coordenadoria de Recursos Humanos

Debora Ribeiro Gonçalves – RG 22.668.289-0 – Assessor Técnico III do Centro de Gerenciamento de Dados da Coordenadoria de Recursos Humanos

Flora Costa – RG 29.597.878-84 – Diretor Técnico I do Centro de Pessoal da Administração Superior e da Sede do Grupo de Gestão de Pessoas da Coordenadoria de Recursos Humanos;

Maria de Lourdes Silva – RG. 16.180.866-9 – Diretor Técnico II do Centro de Recursos Humanos da Coordenadoria de Regiões de Saúde;

Rosangela Matias de Arruda – RG. 9.235.420-8 – Diretor Técnico II do Centro de Recursos Humanos da Coordenadoria de Serviços de Saúde;

Artigo 3º – Para consecução de sua finalidade, a Comissão poderá:

I - convocar servidores que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências;

II - solicitar, junto aos órgãos competentes, as informações que julgar necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos objeto desta portaria.

Artigo 4º – Consta em Anexo, cronograma de implantação, de acordo com o disposto no artigo 4º da Resolução SS 066 de 23-04-2021.

Artigo 5º – A Comissão deverá apresentar relatório no prazo de 45 dias contados a partir da data de publicação desta portaria.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de início para a implantação	UNIDADES
26/04/2021	Administração Superior da Secretaria e Sede Sede da Coordenadoria de Controle de Doenças Centro de Referência e Treinamento - DST/AIDS Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" Centro de Vigilância Sanitária Instituto "Adolfo Lutz" Instituto Pasteur Sede da Coordenadoria de Regiões de Saúde Sede da Coordenadoria de Serviços de Saúde
03/05/2021	Departamentos Regionais de Saúde (DRS I a DRS XVII) Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital Instituto Clemente Ferreira Instituto de Infectologia "Emílio Ribas" Instituto de Saúde
24/05/2021	Centro de Atenção Integrada a Saúde de Santa Rita Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental - "Philippe Pinel" Centro de Atenção Integral a Saúde Clemente Ferreira -Lins Centro de Reabilitação de Casa Branca Conjunto Hospitalar de Sorocaba Conjunto Hospitalar do Mandaqui Hospital "Cantídio Moura Campos" - Botucatu Hospital "Nestor Goulart Reis" - Américo Brasiliense Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" - Presidente Prudente Hospital Estadual "Dr. Oswaldo Brandi Faria" de Mirandópolis Hospital Estadual Especializado Reabilitação "Dr. Francisco Ribeiro Arantes" Hospital Geral "Doutor José Pangella" de Vila Penteadó Hospital Geral "Prefeito Miguel Martin Gualda" de Promissão Hospital Geral de São Mateus Hospital Geral de Taipas Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha Hospital Guilherme Álvaro - Santos Hospital Regional de Assis Hospital Regional do Vale do Ribeira em Pariquera-Açu Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto Instituto "Lauro de Souza Lima" - Bauru

21/06/2021	Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental da Água Funda Centro de Referência a Saúde da Mulher Centro Especializado em Reabilitação - "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti" Centro Pioneiro Atenção Psicossocial "Arquiteto Januário José Ezemplari" Centro Referência Tratamento Álcool e Drogas Complexo Hospitalar do Juquery- Franco da Rocha Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos Hospital Geral de Guaianazes Hospital Infantil Cândido Fontoura Hospital Maternidade Interlagos Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos Hospital Regional de Osasco Hospital Regional Sul Instituto Butantan Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia "Jose Ermírio de Moraes" UGA I - Hospital Heliópolis UGA II - Hospital Ipiranga UGA III - Hospital Infantil "Darcy Vargas" UGA IV - Hospital Maternidade "Leonor Mendes de Barros" UGA V – Hospital Brigadeiro
------------	--